

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AVISO DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 287 do Regimento Interno, torna público que esta Casa Legislativa recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte o parecer prévio referente às contas do Poder Executivo Municipal dos exercícios financeiros de 2018, 2019 e 2020, encaminhado para julgamento.

Na oportunidade, informa que o processo (nº 3543/2023-TC) encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Diretoria da Câmara e será encaminhado, conforme o §1º do art. 287, à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Finanças e Tributação. Os autos também estão disponibilizados no site da Câmara (www.acari.rn.leg.br), no menu "Planejamento e Prestação de Contas >> Apreciação e/ou julgamento das contas".

Acari/RN, 01 de outubro de 2025.

Paloma Vitória da Silva Baracho
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 85446585

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2025. EDIÇÃO 2252. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>